

**TERMO DE GARANTIA LIMITADA PARA O INVERSOR FOTOVOLTAICO BYD**

A **BYD DO BRASIL LTDA.**, localizada na Avenida Antonio Buscato nº 230, Terminal Intermodal de Cargas, Campinas/SP, CEP: 13069-119, CNPJ 17.140.820/0002-62, e suas filiais, doravante denominada simplesmente "BYD", fornece ao cliente final ("Cliente"), a garantia limitada ("Garantia Limitada") aos Inversores fotovoltaicos ("Produtos"), de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Garantia Limitada para o Inversor Fotovoltaico BYD ("Termo de Garantia"). A BYD e o Cliente serão referidos coletivamente como "Partes".

**1. APLICABILIDADE - PRODUTOS EM GARANTIA**

1.1. A presente Garantia Limitada aplica-se tão somente aos Produtos descritos e especificados no Anexo I.

**2. GARANTIA LIMITADA**

2.1. **Data de Início da Garantia:** A Data de Início da Garantia é a data de emissão da nota fiscal de venda do(s) Produto(s) ao Cliente.

**2.2. Cobertura da Garantia Limitada**

2.2.1. As reivindicações com base no presente Termo de Garantia somente serão aceitas caso o mau funcionamento ou a não conformidade do(s) Produto(s) resulte exclusivamente de defeitos de materiais e desde; i) que o projeto tenha sido desenvolvido em observância às normas aplicáveis e de acordo com as condições do local da instalação (tais como clima, exposição ao sol/chuva, tipo de terreno, ect.); ii) as condições do local de instalação tenham sido previamente avaliadas e sejam compatíveis com a documentação padrão do produto da BYD; e iii) a instalação e o uso tenham sido realizados de acordo com as especificadas na documentação padrão do produto da BYD.

2.2.2. Considerando que a BYD atua apenas na comercialização do(s) Produto(s), sendo que a instalação é responsabilidade exclusiva do Cliente, em caso de acionamento da garantia, será necessária a avaliação prévia para verificação se trata-se de um problema advindo do(s) Produto(s) ou da instalação, a fim de assegurar um atendimento mais ágil ao Cliente. Ainda, tendo em vista que o(s) Produto(s) é(são) energizado(s), por questões de segurança do próprio usuário e de terceiros, é estritamente vedada a realização de qualquer teste no(s) Produto(s) por profissional que não seja previa e devidamente capacitado para tal. Dessa forma, fica assegurado à BYD: i) solicitar ao Cliente que providencie, e encaminhe à BYD, o laudo técnico sobre o status do(s) Produto(s) realizado através de profissional previa e devidamente capacitado para tal/e ii) solicitar testes



adicionais no(s) respectivos Produto(s), caso o laudo mencionado no item ‘i’ não tenha informações acuradas, deixe margem para dúvidas ou conclua, inicialmente, que os danos são oriundos de defeitos de fabricação, a fim de atestar a origem do mau funcionamento ou não conformidade. Caso seja verificado, por meio do laudo mencionado no item ‘i’ ou através dos testes realizados pela própria BYD na hipótese do item ‘ii’, que o problema não se deu por defeitos de fabricação, a BYD formalizará a rejeição da Garantia, e, se aplicável, encaminhará as cópias dos respectivos laudos e/ou resultados dos testes conduzidos pela BYD.

**2.2.3. Garantia Limitada do Produto:** A BYD garante que o(s) Produto(s) está(ão) livre(s) de defeitos de fabricação que impeçam o seu funcionamento sob condições normais de uso, instalação e manutenção, em observância ao manual de instalação e do usuário do(s) Produto(s) (“Manual”), por um período de 120 (cento e vinte) meses para os inversores, e 24 (vinte e quatro) meses para o *Plug WI-FI*, a partir da Data de Início da Garantia (“Prazo Garantia”), já incluso nesse prazo o período da garantia legal e eventual garantia contratual. Não são considerados defeitos qualquer alteração na aparência do Produto (incluindo, mas não se limitando a riscos, manchas, desgaste mecânico, dano estético, ferrugem ou mofo) ou provenientes de quaisquer alterações no(s) Produto(s) que ocorram após a entrega ao Cliente.

### 3. EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES

3.1. Nenhum revendedor, nem qualquer outra pessoa física ou jurídica está autorizada a conceder quaisquer garantias que não as aqui estabelecidas, ou a estender a duração das garantias além dos períodos estabelecidos acima, em nome da BYD. A BYD não se responsabiliza por eventuais garantias oferecidas por terceiros e nem por condições além das previstas no presente Termo.

3.2. Fica a critério da BYD analisar a aplicação e cobertura da Garantia em cada solicitação, ressaltando que devem ser realizadas dentro do Prazo Garantia. Qualquer solicitação realizada fora do Prazo Garantia será desconsiderada.

3.3. Esta Garantia Limitada não inclui garantia de operação ininterrupta e/ou livre de falhas; desgaste e depreciação decorrentes do uso normal do(s) Produto(s); custos relacionados à retirada, solução de problemas de sistemas elétricos ou quaisquer outros custos associados com a instalação, remoção ou reinstalação do(s) Produto(s).

3.4. A Garantia não se aplica a nenhum Produto que tenha sido submetido a:

- (1) Mau uso, alteração do(s) Produto(s), negligência ou acidente durante o armazenamento, transporte, manuseio, instalação, aplicação, utilização ou serviço;
- (2) Modificação, alteração, reparo ou substituição, sem o consentimento prévio por escrito da BYD;
- (3) Instalação inadequada ou em desacordo com o Manual;



- 
- (4) Falta de manutenção (se aplicável, de acordo com o local de instalação e com os critérios do Manual);
  - (5) Alteração, remoção ou rasura que torne o tipo do Produto e/ou número de série ilegível;
  - (6) Utilização em uma condição ambiental anormal que não esteja em conformidade com o Manual;
  - (7) Em caso de guerra, motins e greves; vandalismo, indisponibilidade de mão de obra adequada e suficiente; indisponibilidade de material ou capacidade; falhas técnicas ou de rendimento; e qualquer caso fortuito e/ou força maior;
  - (8) Utilização de maneira a infringir os direitos de propriedade intelectual / segredo industrial da BYD ou de terceiros, como por exemplo desmontar o(s) Produto(s) para verificação do projeto com tentativa de cópia e divulgação dos itens que compõe o(s) Produto(s);
  - (9) A instalação em local móvel ou ambiente marítimo;
  - (10) Danos causados por eventos externos, tais como, alta tensão de entrada de geradores e redes elétricas fora das especificações do(s) Produto(s), incluindo, mas não limitado a distorções harmônicas, transientes, oscilações, eventos de frequência e surtos de energia;
  - (11) Reclamações que dizem respeito à aparência do(s) Produto(s), a menos que, elas signifiquem um mau funcionamento ou uma diferença de desempenho em comparação com o anunciado nos *datasheets* da BYD;
  - (12) Reclamações de terceiros que não o Cliente;
  - (13) Dispositivos externos e auxiliares do(s) Produto(s) não fornecidos pela BYD e danos causados por eles;
  - (14) Se o(s) Produto(s) estiverem fora do Período Garantia;
  - (15) Se os Produtos não forem adquiridos inicialmente da BYD ou de revendedor autorizado da BYD;
  - (16) Salvo expressa autorização por escrito da BYD, qualquer alteração, modificação, descaracterização do(s) Produto(s), bem como a remoção ou adulteração do número de série;
  - (17) Uso de Baterias não certificadas e listadas na lista aprovada, conforme o Manual;
  - (18) Condições naturais adversas: descargas atmosféricas, sobre tensões, inundações, fuligem, chuva ácida, chuva de granizo, ciclones, terremotos, incêndio, pragas ou quaisquer outros danos meramente estéticos, sem impacto no funcionamento do inversor; eventos que a BYD não tenha ingerência ou controle;
  - (19) Armazenagem inadequada do Produto e/ou danos durante a armazenagem pelo Cliente ou usuário final;
- 2.4.1 Adicionalmente, esta garantia não cobre itens de reposição de manutenção, incluindo fusíveis e filtros;

#### 4. REPARAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU REEMBOLSO

- 4.1. Caso seja comprovado pela BYD que o problema no(s) Produto(s) seja oriundo de defeito de fabricação, a BYD, a seu critério, (i) efetuará a reparação ou a substituição do(s) Produto(s) defeituoso(s) sem custo ao Cliente; ou (ii) não sendo possível o exercício do item 'i', a BYD reembolsará o valor equivalente do Produto



defeituoso, com base no preço atual do(s) Produto(s). Os recursos acima mencionados (i) e (ii) serão os únicos e exclusivos recursos fornecidos pela BYD cobertos pela Garantia.

4.2. Caso a BYD opte por reparar ou substituir tal Produto defeituoso, a BYD assumirá todas as taxas de transporte (exceto frete aéreo), desembarque alfandegário e custos de logística.

4.3. Em caso de substituição, a BYD poderá oferecer, na ausência de Produto com as mesmas características e com anuência do Cliente, outro tipo de Produto ou qualquer parte dele com diferença de tamanho, forma ou cor que não seja inferior à potência nominal especificada no momento da solicitação do Cliente, sendo os itens adicionais relacionados ao Produto também inclusos na condição da Garantia Limitada.

4.4. As peças para reparo ou Produtos de reposição podem ser novas, remanufaturadas ou recondicionadas, a critério exclusivo da BYD.

4.5. O Período Garantia, não será prorrogado ou renovado após a reparação ou substituição de um Produto defeituoso pela BYD. O Período de Garantia para o Produto substituído ou reparado é o restante do Período de Garantia do Produto original novo ou por 90 (noventa) dias, o que for maior.

4.6. Todos os outros custos, incluindo indenização por danos diretos ou indiretos decorrentes do dispositivo defeituoso ou outras instalações do sistema fotovoltaico ou perda de energia elétrica gerada durante o tempo de inatividade do produto não são cobertos por esta Garantia Limitada.

## 5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

5.1. As Garantias aqui estabelecidas serão as únicas e exclusivas garantias fornecidas pela BYD:

5.1.1. O fornecimento de recursos, nos modos e períodos aqui descritos, constituirá o cumprimento completo de todas as obrigações e responsabilidades da BYD ao cliente no que diz respeito ao Produto.

5.1.2. Em nenhuma circunstância, a BYD será responsável por quaisquer danos subsequentes, accidentais, especiais ou de caráter punitivo (incluindo, mas não se limitando a lucros cessantes, dano ao patrimônio, dano à reputação comercial, dano à pessoa ou danos decorrentes de atraso) decorrentes do Produto ou fora dele ou de sua instalação, uso, desempenho ou não desempenho, ou qualquer defeito ou descumprimento da Garantia, quer baseado em contrato, garantia, negligência, responsabilidade estrita, ou qualquer outra teoria. A responsabilidade agregada da BYD, ou seja, eventuais valores se a serem dispendidos para adequação do(s) Produto(s) com defeitos/substituídos aos projetos, se houver, em danos ou de outra maneira, não deverá exceder o preço de compra pago pelo Cliente em relação ao Produto referente a reivindicação.

5.2. A BYD deve ser acionada para a correto descarte do(s) Produto(s) (fim de vida ou defeito). Caso o descarte seja feito sem o consentimento da fabricante, a BYD não se responsabilizará por quaisquer danos decorrentes da falha no descarte apropriado.



## 6. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA

6.1. No caso de o Cliente solicitar qualquer serviço de garantia coberto por esta Garantia, o Cliente deverá notificar imediatamente a BYD por escrito, através do envio do Formulário de Solicitação de Garantia (“Formulário”), conforme modelo constantes no anexo II, devidamente preenchido e dos documentos descritos no item 6.2, por meio dos contatos abaixo:

**WhatsApp:** (11) 94598-7111

**E-mail:** sac.solar@byd.com

**Plataforma:** <https://byd.desk.ms/?LoginPortal>

**Endereço:** Estrada Mun. José Sedano nº 600, Jardim Campineiro, Campinas/SP, CEP: 13069-335

6.2. Juntamente com a solicitação, o Cliente deve enviar as seguintes informações:

- (1) Descrição detalhada dos Produtos defeituosos e evidências relacionadas, incluindo fotografias, dados;
- (2) Laudo realizado por profissional previa e devidamente capacitado, nos termos do item 2.2.1 ‘i’.
- (3) Número de série pertinente.
- (4) Cópia da nota fiscal.
- (5) Quaisquer outros materiais e ou informações solicitadas pela BYD.

6.3. Qualquer manifestação acerca de problemas cobertos por Garantia Limitada deve ser apresentada à BYD no prazo decadencial de 01 (um) mês a contar da referida constatação do eventual defeito.

6.4. Fica vedado ao Cliente remeter à BYD qualquer Produto(s) sem alinhamento prévio com a BYD, nos termos no item 6.2.

6.5. Ainda que o(s) Produto(s) esteja(m) coberto(s) pela Garantia, a responsabilidade da BYD se limita a eventual substituição/reparo no(s) Produto(s) em si. Dessa forma, a BYD não se responsabiliza por nenhum custo de realocação, reinstalação, reparo de instalação do(s) Produto(s) ou readequação de sistemas.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Caso Cliente solicite serviços de pós-venda, como reparo ou substituição, após o Período Garantia, a BYD cobrará os valores correspondentes de acordo com os serviços executados.

7.2. Durante o Período de Garantia, caso o Cliente acione a Garantia, o Produto deve permanecer no mesmo local desde a identificação do defeito até a confirmação da BYD sobre a concessão da Garantia, conforme estabelecido neste Termo. Caso essa determinação não seja observada, o Cliente poderá ficar sujeito à perda da Garantia, sendo facultado à BYD solicitar o envio do(s) Produto(s) para análise técnica da BYD em laboratório homologado.



7.3. Na hipótese de envio necessário para o laboratório conforme determinado no item 6.2, o frete será de responsabilidade do Cliente.

7.4. A BYD reembolsará o Cliente por custos de Frete, caso (i) o envio do Equipamento seja solicitado pela BYD; (ii) seja constatado que a Garantia é devida.

7.5. Na hipótese de negativa de Garantia, a BYD não reembolsará o Cliente por custos de frete e o Cliente deverá optar (i) pelo descarte do Equipamento, através da BYD; ou (ii) pela retirada do Equipamento na BYD.

7.6. Se qualquer parte ou disposição desta Garantia, ou sua aplicação a qualquer pessoa ou circunstância, for considerada inválida, nula ou não aplicável, tal participação não afetará quaisquer outras partes, disposições ou aplicações desta Garantia, que permanecerão em pleno vigor.

7.7. Qualquer disputa relacionada ou decorrente desta Garantia, incluindo, sem limitação, qualquer questão relacionada a sua existência, validade, violação ou rescisão, deverá ser referida e finalmente resolvida de acordo com as cláusulas da lei vigente e procedimentos de resolução de disputas em eventual Contrato de Compra entre o Cliente e BYD.



## ANEXO 1:

## MODELOS INVERSORES SOLARES BYD

Monofásicos	GUARÁ Nano-3K; BYD GUARÁ 1P4K-2M; GUARÁ 1P5K-2M; BYD GUARÁ 1P7K-3M; GUARÁ 1P8K-3M; BYD GUARÁ 1P9K-3M; GUARÁ 1P10K-3M; BYD-K-1P3K-2M; BYD-K-1P6K-2M; BYD-K-1P8K-2M; BYD-K-1P9K-2M; BYD-S-1P3K-1M; BYD-S-1P5K-2M; BYD-S-1P8K-3M; BYD-S-1P10K-3M; BYD-S-1P5K-1M-O; BYD-S-1P3K-2M-HIB; BYD-S-1P5K-2M-HIB;
Trifásicos	BYD NITA 3P15K-2M; BYD NITA 3P15K-LV; BYD NITA 3P20K-2M; BYD NITA 3P20K-LV; BYD NITA 3P25K-LV; BYD NITA 3P30K-3M; BYD NITA 3P30K-LV; BYD NITA 3P50K-4M; BYD NITA 3P60K-4M; BYD GUAÇU 3P75K-9M; BYD-K-3P12K-2M; BYD-K-3P15K-2M; BYD-K-3P20K-2M; BYD-K-3P25K-2M; BYD-K-3P30K-3M; BYD-K-3P36K-3M; BYD-K-3P40K-4M; BYD-K-3P40K-3M; BYD-K-3P50K-4M; BYD-K-3P60K-4M; BYD-K-3P75K-9M; BYD-K-3P100K-9M; BYD-K-3P125K-12M; BYD-K-3P250K-12M; BYD-S-3P12K-2M; BYD-S-3P15K-2M; BYD-S-3P20K-2M; BYD-S-3P25K-3M; BYD-S-3P30K-3M; BYD-S-3P36K-3M; BYD-S-3P40K-4M; BYD-S-3P50K-5M; BYD-S-3P60K-6M; BYD-S-3P75K-9M; BYD-S-3P75K-6M; BYD-S-3P100K-10M; BYD-S-3P100K-8M; BYD-S-3P125K-10M; BYD-S-3P250K-14M; BYD-SL-3P15K-3M; BYD-SL-3P20K-3M; BYD-SL-3P25K-4M; BYD-SL-3P30K-4M; BYD-SL-3P75K-8M; BYD-S-3P8K-2M-H; BYD-S-3P10K-2M-H;



## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE GARANTIA

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE GARANTIA



TG.AS.K.009 - Rev.00 - Mai/25

## 1 - INFORMAÇÕES DO CLIENTE

1.1	Nome/Razão Social:
1.2.	CPF/CNPJ:
1.3	Endereço:
1.4	Telefone:
1.5	E-mail:

## 2 - DADOS BANCÁRIOS

2.1	Instituição Bancária:
2.2	Titular:
2.3	CNPJ:
2.4	Agência:
2.5	Conta Corrente com dígito:

## 3 - DADOS DA COMPRA

3.1	Fornecedor do Equipamento:
3.2	NF de Compra do Equipamento:
3.3	Empresa Instaladora:

## 4 - DADOS DO(S) EQUIPAMENTO(S)

4.1	Modelo do equipamento(s):
4.2	Número de Série do equipamento(s):

## 5 - IMAGENS E DOCUMENTOS

	ANEXOS		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	
5.1 Foto da etiqueta do equipamento(s):			
5.2 Foto do número de série do equipamento(s):			
5.3 Comprovante de endereço:			Ex.: Fatura de energia
5.4 Nota Fiscal de Compra do Equipamento:			
5.5 Diagrama de ligação (Projeto):			



Obs: Enviar em anexo fotos comprovando as inspeções nomeadas conforme o Número do Item conferido  
Exemplo: 4.1; 4.2 ...

**Matriz de Revisão/Modificação**

Data	Revisão	Motivo da alteração	Responsável
06/2022	00	Emissão inicial	-
07/2022	01	Alteração da capa, cabeçalho e rodapé e inclusão de novos modelos de inversores.	Diego Ribeiro, AS
08/2022	02	Alterado o tempo de garantia e adicionado mais modelos de inversor.	Diego Ribeiro, AS
01/2024	03	Adicionados mais casos de exclusão e limitações de garantia e adicionados mais modelos de inversor.  Alteração item 2.1.1; item 2.2; 3.4; item 5; item 6 e item 7.	Vinícius Lanziotti  Ana Elisa Rosa  Bianca Belardony
05/2025	04	Alteração de todo o documento	Bianca Belardony  Ana Elisa Rosa